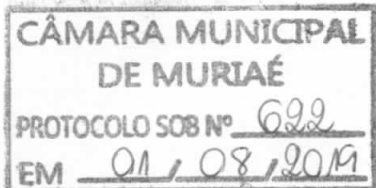




VEREADOR

**REGINALDO RORIZ**

*Aferça da nova política*



**MOÇÃO Nº 133 / 2019**



Ao

**Exmo. Sr. Vereador**

**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**

**Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Daniela Tavares Barros, pela apresentação de dança realizada na Escola Bolshoi, em Joinville, Santa Catarina após criteriosa seleção em todo o Brasil.**

A escolha do número apresentado pelo grupo de quatro adolescentes, em meio a mais de três mil inscritos para o festival de dança do Bolshoi, é a prova de que não há barreiras para a realização de um sonho quando existe paixão, entrega e determinação. A solidariedade do povo muriaeense coroou o reconhecimento pelo amor a dança fazendo valer à pena as dores dos treinos, o choro pela ansiedade e o sonho distante de pisar no palco da maior escola de dança do país.

Por essas razões esta Casa Legislativa confere a presente Moção de Congratulações e Aplausos.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de agosto de 2019.

**REGINALDO RORIZ**

Vereador - PSD